

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA

Senhores associados,

De acordo com o solicitado pela Direção, e conforme previsto no artigo 17º dos Estatutos da Associação de Voleibol de Lisboa (AVL), vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Parecer sobre o Relatório e Contas referente ao exercício de 2021.

No âmbito das suas competências e no exercício das suas funções como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal acompanhou durante o ano de 2021, a evolução da atividade da AVL, a regularidade dos registos contabilísticos e solicitou, junto da Direção e dos Serviços da AVL, as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho da nossa função.

O ano de 2021 continuou a ser marcado pelo ambiente pandémico vivido, o qual tem tido um impacto significativo na atividade desenvolvida pela Associação. Não obstante esta situação, foi possível ao longo do ano, em parceria com a Federação Portuguesa de Voleibol (FPV) e cumprindo com as normas da Direção Geral da Saúde (DGS), relançar a atividade desportiva tendo esta retoma contado com o forte empenho de Clubes e Atletas.

Analisámos o Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2021, que compreendem o balanço (que evidencia um total de 57.494 euros e um total do capital próprio de 29.862 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 8.621 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras, os quais permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da AVL.

O exercício de 2021 evidencia, pelo segundo ano consecutivo, a existência de resultados líquidos negativos, em parte consequência do surto pandémico vivido ao longo dos dois últimos anos. Neste âmbito, e tendo em consideração a atual estrutura de custos da AVL, importa à Direção procurar novas fontes de receitas para a atividade, incluindo programas para o aumento de atletas e clubes, de forma a que o financiamento da mesma possa estar assegurado. O Conselho Fiscal entende ainda alertar para uma adequada racionalização dos recursos existentes bem como para um particular acompanhamento das contas correntes com terceiros.

Da análise efetuada, verificámos que a contabilidade do exercício em referência foi elaborada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor, sendo que as contas apresentadas nos dão uma base segura para podermos emitir a nossa opinião.

Parecer

Desta forma, somos de parecer, que seja aprovado o Relatório e respetivas contas do ano de 2021, e que seja expresso um voto de confiança à Direção pelo trabalho desenvolvido, tendo em consideração o ambiente externo particularmente difícil vivido nos últimos dois anos.

Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, o Conselho Fiscal salienta a convicção expressa pela Direção que, embora continuem a existir algumas incertezas, estas não colocarão em causa a continuidade da atividade da AVL nem o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

Lisboa, 18 de março de 2022

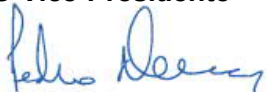
O CONSELHO FISCAL

O Presidente



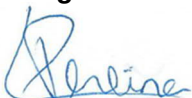
(Luís Manuel Bettencourt Adão Gomes Ferreira)

O Vice-Presidente



(Pedro Alexandre da Silva Neves)

O Vogal



(Luis Filipe Marques Pereira)

